

## CNF ADVOGADOS OBTÉM RELEVANTE DECISÃO EM PROCESSO DE PROTEÇÃO DE MARCA

---

22/06/2016

---

CNF Advogados, por intermédio de seu sócio Fábio Fonseca Pimentel , responsável pela área Cível do escritório, assessorou o detentor da marca no processo N° [0069496-93.2012.8.26.0100](#), no qual a 2ª câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ/SP proferiu decisão favorável ao autor, entendendo que a proteção ao título do estabelecimento comercial deve ser idêntica a conferida ao nome empresarial e condenou uma empresa ao pagamento de multa por descumprir contrato pelo qual deixaria de usar a marca Herjack em todos os seus identificadores.

Veja a [íntegra da decisão](#).

---

O presente texto foi escrito e divulgado com finalidade meramente didática e informativa, e, portanto, não configura uma orientação jurídica ou consultoria em nenhuma hipótese. Para obter uma orientação específica sobre o tema aqui tratado, consulte um advogado.

[www.cnflaw.com](http://www.cnflaw.com)